



*Associação dos Docentes da UNESP*

**Ofício n.º 31/05**

São Paulo, 22 de novembro de 2005.

**Ao**

**Professor Doutor Marcos Macari**

Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP

**Ref.: S/ Comunicado GR 01/2005 – RUNESP de 18 de novembro de 2005**

Magnífico Reitor,

Esta entidade sindical discorda e questiona integralmente os termos do *comunicado* em referência, notadamente no que diz respeito ao pagamento parcelado do 13º salário devido aos docentes estatutários (além dos técnicos administrativos) ativos e inativos.

Não se pode destinar aos trabalhadores, trazendo-lhes prejuízos, o ônus dos equívocos de ordem financeira patrocinados por gestões anteriores efetivadas junto à Reitoria.

A Adunesp S. Sindical, com fundamento no inciso III do artigo 8º da CF/88, não se furtará em tomar todas as medidas (judiciais ou administrativas) quanto à reparação dos prejuízos causados aos docentes envolvidos, caso o 13º salário de 2005 não venha a ser integralmente quitado até 20 de dezembro p.f..

Atenciosamente,

**Prof. Dr. Milton Vieira do Prado Junior**  
**- Presidente da Adunesp S. Sindical -**